



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA Nº. 157/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

### PUBLICAÇÃO NO DIA

13/04/26

Público Presente

Ato: Portaria 157/2026

Jenice Portela Silveira

**"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Adriana Aparecida da Silva Leandro**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 10 de abril de 2026.

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG